



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 05 de setembro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
CAIANA

**Manoel Pereira de Sousa**  
Prefeito Constitucional

**Damião Pereira Lopes**  
Secretário de Administração e Controle Interno

**Rafaelly Rodrigues Costa**  
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,  
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-  
000  
CNPJ 08.891.541/0001-59

Pública;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, em todos os órgãos da administração municipal direta e indireta, excetuados aqueles de prestação de serviço essencial e continuado, a exemplo da segurança pública, limpeza urbana, pronto atendimento de saúde e serviços afins.

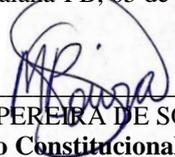
**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

### DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM 08 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

São José de Caiana-PB, 05 de setembro de 2023.

  
MANOEL PEREIRA DE SOUZA  
Prefeito Constitucional

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Decretação de Ponto Facultativo pelo Governo do Estado em todos os órgãos da administração pública estadual, no dia 08 de setembro do corrente ano, em razão do Feriado Nacional de 7 de setembro, em que se comemora a Independência do Brasil

**CONSIDERANDO** que de acordo com o Art. 30, I da Constituição Federal, compete ao município tratar dos temas de interesse local.

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração



CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB  
CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | prefeiturasjc@gmail.com